

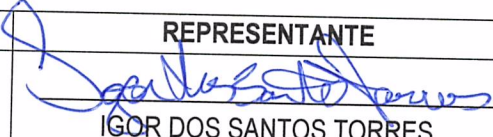

ATA DA SESSÃO E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 6495/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BICICLETAS E BAÚS PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE ENDEMIAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às 10h, com 30 minutos de tolerância na sala da Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Guapimirim, presentes os membros nomeados pela portaria nº. 37/2023, foi instaurada a sessão de julgamento da licitação em epígrafe. Dando início a sessão, a Comissão de Pregão atestou o comparecimento da empresa: **a) PANETRIGO COMERCIO VAREJISTA EM GERAL LTDA - CNPJ: 12.369.075/0001-23**, neste ato representado por Sr. **IGOR DOS SANTOS TORRES**, inscrito no CPF nº **143.754.037-64**, sendo certo que esta retirou o Edital de forma presencial ou através do sítio eletrônico oficial e que seu representante apresentou-se devidamente credenciado. Foram feitos alguns esclarecimentos pelo Pregoeiro ao presente, acerca do procedimento como um todo. Após, a Comissão de Pregão recebeu os envelopes "A" e "B", requerendo ao presente que rubricasse os mesmos, verificando encontrarem-se inviolados e lacrados. Iniciando os trabalhos pela abertura do envelope "A" contendo a proposta de preço. Assim sendo, a Comissão de Pregão proclamou e atestou que a empresa **PANETRIGO COMERCIO VAREJISTA EM GERAL LTDA** ofereceu o seu valor da proposta dentro dos limites estabelecidos pela Administração Pública, de acordo com o Anexo II – Termo de Referência. Como a empresa mencionada foi a única a comparecer ao certame acima indicado, não será efetuada a fase dos lances, a negociação será feita diretamente com o representante da mesma. Logo após, eu, Pregoeiro, perguntei ao representante da empresa participante sobre a possibilidade de a mesma melhorar seu preço, de forma que seu representante atendeu prontamente e alterou sua proposta para o valor total de **R\$ 172.816,80** (cento e setenta e dois mil oitocentos e dezesseis reais e oitenta centavos). Verificada a documentação da empresa classificada, constatou-se irregularidade no item 19.2.5 (declaração passada pelo foro de sua sede, indicando quais cartórios ou ofícios de registros que controlam a distribuição de falências, recuperação judicial ou extrajudicial) do Edital. Sendo assim, tendo em vista que o licitante foi o único interessado no certame, e visando não frustrar a licitação, o Pregoeiro, nas suas atribuições, decide abrir prazo de **05 (cinco) dias úteis** para que seja sanada tal pendência. Nada mais havendo a tratar, declara-se encerrada a presente reunião, cuja Ata eu, Pregoeiro desta comissão, lavrei e assino.

EMPRESA	REPRESENTANTE
PANETRIGO COMERCIO VAREJISTA EM GERAL LTDA CNPJ: 12.369.075/0001-23	 IGOR DOS SANTOS TORRES CPF: 143.754.037-64
COMISSÃO	ASSINATURA
PHILIFE GOMES PEREIRA – Pregoeiro	
BRUNA PICOLE PEREIRA – Apoio	
PAULO JORGE FLORENZANO DA SILVA - Apoio	